

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando esclarecimentos sobre a ausência de segurança nas unidades de saúde, a defasagem salarial de funcionários contratados pela SPDM e a falta de repasse à empresa gestora.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, requeremos que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria de Saúde, solicitando esclarecimentos acerca da situação contratual e trabalhista dos profissionais que atuam nas unidades de saúde do município, bem como sobre a ausência de segurança nas dependências das UPAs e UBSs.

Relatos recebidos por este gabinete indicam que, desde o encerramento do contrato com a empresa anteriormente responsável, os profissionais da saúde vêm trabalhando sem segurança, estando sujeitos a agressões físicas e verbais por parte de pacientes e acompanhantes. Funcionários relataram que estão tendo de se proteger mutuamente durante incidentes, o que demonstra falha grave na garantia de condições adequadas de trabalho e segurança.

Além disso, foi informado que as recepcionistas das UPAs geridas pela SPDM estão recebendo salários abaixo do piso estadual vigente, atualmente fixado em R\$ 1.805,00, recebendo apenas R\$ 1.508,00. O dissídio da categoria, fechado no mês de outubro, determinou:

- reajuste retroativo a maio de 2025, com pagamento do valor atualizado a partir de novembro;
- quitação do retroativo (maio a outubro) em parcela única no mês de dezembro;
- reajuste nos valores de vale-alimentação e vale-refeição.

Segundo a empresa, o pagamento dos valores devidos e benefícios reajustados depende do repasse financeiro da Prefeitura, o que até o momento não ocorreu.



Diante da gravidade do cenário, requeremos esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

1. Qual é a empresa atualmente responsável pela segurança das unidades de saúde do município e quais medidas estão sendo adotadas para garantir a integridade física dos profissionais e usuários;
2. Se há previsão de novo contrato ou convênio para restabelecimento da segurança nas unidades;
3. O motivo da ausência de repasse financeiro à SPDM para cumprimento do dissídio coletivo e do piso estadual;
4. Quando será regularizado o pagamento dos profissionais conforme os valores definidos em convenção coletiva;
5. Quais ações de fiscalização e acompanhamento a Secretaria de Saúde tem realizado em relação à situação trabalhista dos profissionais contratados via organizações sociais.

Aguardamos resposta dentro do prazo legal de **15 dias**, reforçando que o tema envolve a dignidade do trabalho, a legalidade contratual e a segurança de servidores e usuários do sistema público de saúde.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de novembro de 2025

**Tiago Nogueira**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360037003700340036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.